



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO 1.267/2023

24 de agosto de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, a Kamile de Almeida Guariento Rezende e dá outras providências.

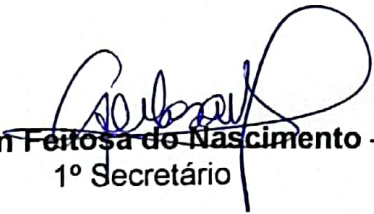
A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica conferido Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga, Estado da Bahia, à Kamile de Almeida Guariento Rezende.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


João de Deus da Silva Filho
Presidente


Gênisson Feltosa do Nascimento – Gegê
1º Secretário


Helder Flávio Pinto Ladeira
2º Secretário

Av: Hildebrando Nogueira, Nº 130, Bairro Morumbi Tele fax: (77) 3261-8277 Itapetinga – Bahia
CNPJ: 14.786.842/0001-25